



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 176/2021

DE 13 DE ABRIL DE 2021.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº Dec 176/2021
foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

INSTITUI O CADASTRO IMOBILIÁRIO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 13/04/21

Responsáveis

O Prefeito Municipal, em exercício, de Boa Vista do Incra/RS, **PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o cadastro imobiliário do Município de Boa Vista do Incra, sendo estabelecida como numeração do cadastro imobiliário a mesma numeração utilizada para os imóveis no cadastro fiscal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2021.

Paulo Cezar Schneider De Siqueira
Prefeito Municipal em exercício